



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 1066/2017

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SIMPRESS
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual, com fulcro no artigo 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 nos termos da Cláusula Nona do Contrato supracitado.

VALOR : O valor mensal do contrato após repactuação é de R\$ 8.203,48 (oito mil duzentos e três reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 98.441,76 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 11/03/2017 e término no dia 10/03/2018.

AUTORIZAÇÃO: 08/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

INCLUSÃO DE CLÁUSULA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inclui-se na Publicação do Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 003/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 785, de 07/07/2017, página 12, o tópico correspondente à Cláusula Quinta do Aditivo, qual seja:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho Estimativo nº 379/2017 datada de 08/06/2017, no valor de R\$ 3.049,64 (três mil e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao presente exercício.”

Angra dos Reis, 19 de julho de 2017.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente